

Ofício nº 093/DETRAN/GABP/2026
Referencia: SGPE SCC 00008246/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

À

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

Assunto: Resposta à Indicação nº 0316/2026, que sugere a realização de capacitação, reciclagem e avaliação de desempenho dos examinadores de trânsito.

Prezados,

Considerando a Resolução CONTRAN nº 1020/2025, mais especificamente em seu artigo 117, compete ao DETRAN/SC designar e fiscalizar os examinadores de trânsito;

Considerando o parágrafo único do artigo 42 da referida resolução, as condições, critérios e parâmetros para a realização do exame prático serão definidos pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, através do Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular – MBEDV;

Considerando o MBEDV, que define os órgãos executivos de trânsito igualmente responsáveis por promover a capacitação, a orientação e a atualização dos examinadores de trânsito, assegurando que sua atuação esteja alinhada às diretrizes nacionais, aos critérios técnicos e aos procedimentos definidos neste Manual;

Considerando o artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 19.176/2025, que exige a conclusão de "curso específico de capacitação para a atividade de examinador de trânsito reconhecido pelo DETRAN" para atuação como examinador no Estado.

Em resposta à Indicação nº 0316/2026, cabe ressaltar que o DETRAN/SC está cumprindo fielmente o disposto nas resoluções, na lei estadual e no próprio MBEDV, inclusive no que diz respeito aos examinadores de trânsito designados, visto que, com o objetivo de atender ao disposto nas normativas foi realizado o curso de capacitação dos examinadores de forma espontânea e prévia ao recebimento desta indicação, realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026, possibilitando a atuação dos servidores.

Em relação ao processo de atualização e aprimoramento dos examinadores, cumpre destacar que futuramente o DETRAN/SC promoverá a realização destes cursos, considerando a recente publicação da nova Resolução e das alterações promovidas por ela e também da recente realização de curso de capacitação, mesmo que não exista previsão normativa que solicite a realização destas etapas.

Por fim, cabe ressaltar que o DETRAN/SC já está realizando as medidas sugeridas e compromete-se a seguir cumprindo suas obrigações em relação a capacitação dos examinadores de trânsito.

Atenciosamente,

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80BHL23G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 08/05/2026 às 13:46:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQ2XzgyNDIfMjAyNi84MEJITDlzMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008246/2026** e o código **80BHL23G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0800/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0316/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 093/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, contendo informações a respeito da realização periódica de capacitação, reciclagem e avaliação de desempenho dos examinadores de trânsito

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7FGRH851**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 13/05/2026 às 15:22:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjQ2XzgyNDIfMjAyNi83RkdSSDg1MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008246/2026** e o código **7FGRH851** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.